

São Paulo, 29 de Abril de 2019

À Comissão Municipal de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher

À Presidente Edir Sales

REF. INTERDIÇÃO DA UBS – VILA GRANADA

A nossa UBS – VILA GRANADA, em razão de algumas fissuras encontradas no prédio, sofreu interdição do prédio pela defesa civil, em Outubro de 2018. Desde então toda a comunidade de usuários vem suportando inúmeros transtornos. Inicialmente houve a transferência dos médicos e profissionais para duas unidades de Saúde (UBS C. A. E. Carvalho e UBS Jd. São Nicolau) distantes da nossa localidade e dificultando o acesso e atendimento aos usuários.

Em Dezembro de 2018, nova transferência para a antiga sede da UBS Vila Esperança, prejudicando mais uma vez a população seja pelo deslocamento, pelo aumento do custo no transporte e ainda a necessidade de maior disponibilidade de tempo para a chegada nos horários às consultas previamente agendadas.

Durante todo o período de interdição, que já ultrapassam 06 (seis) meses, apesar de todas reuniões mensais do Conselho Gestor da unidade, onde estiveram presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Sudeste, Supervisão de Saúde Penha, Prefeitura Regional da Penha e o Parceiro do contrato de Gestão SECONCI, no entanto até o momento, não houve qualquer solução efetiva para a devida restauração do prédio interditado, como também, não se tem qualquer informação acerca do projeto executivo, (se é que o mesmo existe) o que está causando animosidade e angústia em todos os usuários da UBS Vila Granada e da comunidade local.

Diante de tal situação caótica, o Conselho Gestor da UBS Vila Granada – Segmento Usuários, Juntamente com a comissão de Acompanhamento de Obras vem empenhando esforços para que a restauração do prédio e pronta reabertura da UBS seja imediatamente efetuada.

Gostaríamos de contar com a Vossa Presença e dos demais membros da Comissão na Reunião do Conselho Gestor da UBS Vila Granada, que se realizará em 09/05/2019, às 10:00 hs nas dependências da E.E. Professora Maria de Carvalho Senne, na Rua Puquixã, 01 – Vila Granada.

Atenciosamente

 CPF: 006.833.828-39

Conselheiro gestor da UBS Vila Granada- segmento Usuários

Sra Maria Auxiliadora – Tel (11) 9 9378-9551

 - CPF: 000635558-75
Comissão de Acompanhamento de Obras

Sr. Edvaldo Bezerra Fernandes – Tel (11) 9 5930-1176

DOCREC
212/2019

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 29/04/2019 às 10:51


Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

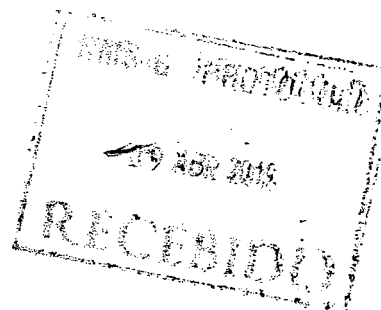
Segue carta – convite endereçada ao Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS – SMS

São Paulo, 04 de abril de 2019.

Ao

**ILMO. Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*C/C. Coordenadoria de Saúde Sudeste,
Supervisão Técnica de Saúde Penha,
Prefeitura Regional Penha de França.*



REF. INTERDIÇÃO DA UBS – VILA GRANADA.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, tem este a finalidade de informar-lhe acerca da situação atual da UBS Vila Granada, a qual está interditada desde Outubro de 2018 e sem qualquer perspectiva de reabertura, faz-se necessário a exposição dos fatos que motivaram a presente missiva.

Faremos uma breve explanação das ocorrências, conforme segue: Em razão de algumas fissuras encontradas no Prédio da UBS Vila Granada, houve a interdição do prédio, pela Defesa Civil, em outubro de 2018 e desde então toda a comunidade de usuários da UBS Vila Granada vem suportando inúmeros transtornos, houve a transferência dos Médicos para duas Unidades de Saúde (UBS C. A. E. Carvalho e UBS Jd. São Nicolau) distante da nossa localidade e dificultando o acesso e atendimento aos Usuários, após houve nova transferência para a antiga sede da UBS Vila Esperança, prejudicando mais uma vez os Usuários seja pelo deslocamento, pelo aumento do custo no transporte e ainda a necessidade de maior disponibilidade de tempo para a chegada nos horários às consultas previamente agendadas.

Durante todo o período da interdição, que já ultrapassa 05 (cinco) meses, apesar de todas as reuniões mensais do Conselho Gestor de todos os segmentos, onde em algumas destas houve a presença de alguns profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Sudeste, Supervisão de Saúde Penha, Prefeitura Regional da Penha e Parceiro do Contrato de Gestão SECONCI, no entanto, até o momento, não houve qualquer solução efetiva para a devida restauração do prédio interditado, como também não se tem qualquer informação acerca do projeto executivo (se é que o mesmo existe), o que está causando animosidade e angústia em todos os usuários da UBS Vila Granada e da comunidade local.

Diante de tal situação caótica, o Conselho Gestor da UBS Vila Granada – Segmento Usuários, vem empenhando esforços para que a restauração do Prédio e pronta reabertura da UBS seja imediatamente efetuada.

Importante também informar que em reunião realizada em 28/03/2019, do Conselho Gestor da UBS Vila Granada – Segmento Usuários, obteve a presença do

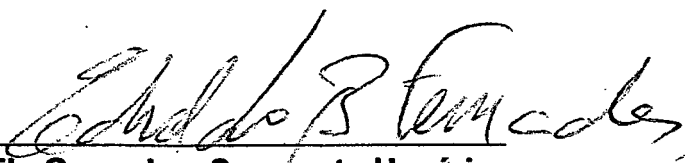
Padre Ticão (um dos responsáveis, pela luta popular, quando da construção desta UBS, há mais de 40 anos); estiveram presentes também, os seguintes representantes: Membro da Superintendência Técnica de Saúde Penha, Membro do Conselho Estadual de Saúde, Sociedade Amigos de Vila Ré, Membros das Igrejas Católicas (Nossa Senhora Aparecida, Santo Expedito e Santo Antônio), Representantes do comércio local, além dos usuários da UBS interditada, onde formou-se uma Comissão Técnica responsável para buscar mecanismos de resolução dos problemas apresentados.

Assim, Requer se Digne Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde em resposta à essa missiva, este Conselho Gestor, e toda a comunidade, dos bairros Vila Granada, Vila Ré e todos os usuários que são atendidos pela UBS de Vila Granada, os quais solicitam medidas urgentes para a reabertura da UBS, com esclarecimentos sobre prazos, retorno dos profissionais e o restabelecimento dos direitos sociais desta população.

Gostaríamos também de poder contar com a Vossa presença, na Reunião do Conselho Gestor da UBS Vila Granada, que se realizará em 09/05/2019, às 14:00 horas, na E.E. Professora Maria de Carvalho Senne, na Rua Puquixã, S/N.º, Vila Granada.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, por Vossa Senhoria com nossa população onde ficamos no aguardo das providências urgentes e por oportuno renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Conselho Gestor da UBS Vila Granada – Segmento Usuários

Comissão Técnica de Acompanhamento de Obras

Sra. Maria Auxiliadora

(11 9 9378-9551)

Sr. Edvaldo Bezerra Fernandes

(11 9 5930-1176)

